



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2022/1244**

**1.ESCOPO DOS SERVIÇOS**

*1.1.Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos, por período de 12 (doze) meses, conforme descrição que segue.*

**1.1.1.05** Rebobinamento de motor trifásico, marca WEG, modelo HGF 315, 600,0 CV, 1750 rpm, 440 volts.

**2.SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**2.1.**Remoção do verniz de isolamento das bobinas e da tinta da carcaça do motor, através da aplicação de detergente decapante e desengraxante isento de partículas sólidas, não corrosivo. Os motores deverão ser imersos no detergente.

**2.2.**A carcaça dos motores deverão ficar ao metal branco e receber tinta de fundo com uma demão de Lackpoxi N 2288, e pintura de acabamento com uma demão na cor preto fosco.

**2.3.**Se necessário, promover jateamento do estator, antes do rebobinamento.

**2.4.**Os cabos de saída de ligação do motor deverão ser de silicone 200°C, na cor azul.

**2.5.**Os cabos de ligação utilizados nos motores, deverão ter comprimento mínimo de 600,0 mm na caixa de ligação.

**2.6.**Os diâmetros da furação dos terminais dos cabos de ligação, deverão ser iguais ao dos cabos antigos.

**2.7.**A isolamento do motor deverá ser na *classe H*.

**2.8.**Aplicação de verniz isolante *classe H*, deverá ser realizada pelo sistema de impregnação à vácuo, com acompanhamento técnico do SEMAE.

**2.9.**As estecas (cunhas) das ranhuras deverão ser em TVE ou aplicação de resina isoftálica.

**2.10.**Deverá ser feita remoção da pintura do estator, das partes de encaixe das tampas e dos alojamentos dos parafusos de fixação das tampas.

**2.11.**A placa com data de garantia deverá ser fixada na carcaça do motor através de rebite.

**2.12.**Os motores deverão ser entregues embalados em filme de PVC.

**2.13.**Os serviços serão realizados somente na carcaça (estator) dos motores.

**2.14.**Realização de ensaios e medições de Looptest no estator do motor, antes do rebobinamento, quando as chapas do estator estiverem recozidas ou danificadas por curto da bobina ocorrido na queima do motor.

**3.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1.**Os motores deverão ser retirados e entregues, após a realização dos serviços, na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio, n.º 111 - Centro - Piracicaba/SP.

**3.2.**A retirada deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis após a comunicação, por e-mail do SEMAE.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2022/1244**

**3.3.** O horário para retirada/entrega dos motores é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

**3.4.** O prazo para a entrega dos serviços é de até 10 (dez) dias a contar da retirada do motor das dependências do SEMAE.

**3.5.** Durante a realização dos serviços, a Contratada poderá receber visita de técnicos do SEMAE para o acompanhamento dos serviços, tendo a liberdade para verificar e discutir a qualidade desses, e dos materiais utilizados no rebobinamento.

**3.6.** Após a entrega do motor, será feita conferência para verificação dos serviços realizados.

**3.7.** No caso dos serviços não estarem de acordo com as especificações do SEMAE, estes deverão ser refeitos, sem quaisquer ônus para a Autarquia.

**3.8.** A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que os motores foram entregues, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas para aferição da qualidade e características dos serviços realizados.

**3.9.** A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

**3.10.** Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os serviços realizados, quando se constatar que o defeito no equipamento decorreu de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

**3.11.** É de total responsabilidade da Contratada a guarda e conservação do bem colocado à sua disposição.

**4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**4.1.** As empresas que estiverem interessadas em participar desta licitação deverão apresentar no momento da Licitação, o que segue.

**4.1.1.** Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Licitante, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de natureza similares dos aqui licitados, tais como, serviços de manutenção em motores elétricos, e serviços de rejuvenecimento de motores elétricos, assim considerados:

“Prestação de Serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos”.

**4.1.2.** O Atestado de Capacidade Técnica, deverá ser fornecido na potência mínima de 350 CV.

**4.1.3.** Considerando que os motores elétricos são da marca WEG, a licitante deverá apresentar, como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, declaração assinada pelo representante legal da empresa de que é assistência técnica autorizada WEG para a potência solicitada.

hp





**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECCÂNICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compra n.º 2022/1244**

Piracicaba, 17 de maio de 2022

  
**DENIVAL J. SANTIN**  
Divisão de Manutenção e  
Instalação Eletromecânica

**ANEXO – MODELO DE PLANILHA**

| LOTE 01 |     |                         |                      |                   |
|---------|-----|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Item    | Qde | Descrição               | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1       | 05  | Motor de 600,0 CV - WEG |                      |                   |
|         |     | <b>TOTAL LOTE 01</b>    |                      |                   |